522012

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 23/10/2012
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA

Processo n.º 136/2012

PROJETO DE LEI N. º 62 /2012, DE 17 de Outubro de 2012.

Dispõe sobre a denominação da **Rua T-3/A no bairro CAÇARI** para **RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A **Rua T-3/A** no bairro Caçari passa a ter nova denominação **RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO**.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas indicativas com a nova denominação da referida rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

Homero de Souza Cruz Filho nasceu em 26 de dezembro de 1923, quando Roraima era município do Estado do Amazonas e denominava-se "Município de Boa Vista do Rio Branco".

Filho de Homero Sapará de Souza Cruz, roraimense um grande pecuarista da época, e de Áurea Serejo de Souza Cruz, roraimense. Seus avós paternos são Alfredo Venâncio de Souza Cruz e Francisca Magalhães de Souza Cruz e seus avós maternos são Viriato Serejo e Raimunda Mota, que é filha de João Capistrano da Silva Mota.

Homerinho, como era conhecido, estudou o primário em Boa Vista e continuou os estudos em Manaus, no tradicional Colégio Dom Bosco, formando-se em 11 de novembro de 1940. No ano de 1944 formou-se em Odontologia na Universidade do Amazonas.

Homerinho não exerceu a profissão de odontólogo; seguiu carreira militar e como 3º Sargento do Exército Brasileiro, ingressou na Força Expedicionária Brasileira – FEB. Esteve na Itália no período de 22/02/1945 a 28/08/1945 durante a 2º Grande Guerra Mundial.

Retornando da Europa, licenciou-se do Serviço Ativo do Exército Brasileiro e voltou para sua terra natal.

Em 1950 casou-se com a jovem professora Francisca Mendes de Souza Cruz (Dona Zita), roraimense nascida na região do Tucano, hoje município do Bonfim. O casal teve 12 filhos: Homero de Souza Cruz Neto – médico, ex-vereador de Boa Vista por dois mandatos, ex-deputado estadual, funcionário público federal; Áurea Amélia Mendes de Souza Cruz – advogada, autônoma;

Ilíada Maria Mendes de Souza Cruz – empresária; Luiz Alfredo Mendes de Souza Cruz – engenheiro agrônomo, funcionário público federal; Maria Aparecida Mendes de Souza Cruz – empresária; Eneida das Graças Mendes de Souza Cruz – administradora de empresas, comerciante; Viriato José Mendes de Souza Cruz - engenheiro agrônomo, funcionário público federal; Afonso Sapará de Souza Cruz – professor de educação física, advogado, funcionário público federal; Maria do Perpétuo Socorro Mendes de Souza Cruz – psicóloga, funcionária pública; Arnaldo Mendes de Souza Cruz – engenheiro civil, funcionário público estadual; Adriana Mendes de Souza Cruz – administradora de empresas, funcionária pública estadual; Clark Marcel de Souza Cruz – contador, funcionário público. Sendo seis homens e seis mulheres, todos vivos. Dona Zita é vó orgulhosa de 23 netos e tem quatro bisnetos.

Homerinho ingressou no Serviço Público em 1951 no cargo de Delegado de Polícia do Interior e dedicou toda sua vida à Segurança Pública, ocupando a Chefia da Divisão de Segurança e Guarda (correspondente atualmente à Secretária de Segurança do Estado), por vários anos, incluso os dois períodos de governo do Cel. Hélio da Costa Campos, época de prosperidade e tranqüilidade no então Território Federal de Roraima.

Em 30/03/1979, com quase três décadas de serviços prestados, aposentou-se no cargo de Secretário de Segurança Pública de Roraima. Depois de aposentado ainda retornou ao serviço público, sempre na Secretária de Segurança, exercendo vários cargos de confiança.

Homem íntegro em suas ações, era respeitado e conhecido pela sua serenidade. Conciliador, administrava a Segurança Pública respeitando os direitos humanos, conquistando muitos amigos na pacata cidade de Boa Vista daqueles anos.

Homerinho faleceu em Boa Vista no dia 11 de setembro de 1987, aos 64 anos de idade.

Em face do exposto, solicito aos nobres vereadores o apoio na aprovação deste Projeto de Lei a esse ilustre roraimense e grande brasileiro que com coragem enfrentou uma guerra na defesa da justiça e da liberdade das nações e dos povos, lutando contra a opressão e a tirania, nominando a antiga Rua S-29 no bairro Senador Hélio Campos, para **RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO.**

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2012.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador - PDT

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 23/01/2012
Presidente

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 052, de 17 de outubro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"A denominação da rua T-3/A no bairro Caçari para Rua Homero de Souza Cruz Filho e dá outras providências".**

Em relação à minuta do Projeto de Lei apresentado, objetivando a aprovação desta Casa Legislativa, cumpre anotar que está revestida de legalidade e constitucionalidade, bem como em conformidade com a técnica legislativa.

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável à sua aprovação, com base no artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

MASAMY EDA
RELATOR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 052, de 17 de outubro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"A denominação da rua T-3/A no bairro Caçari para Rua Homero de Souza Cruz Filho e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, O QUAL DISPÕE SOBRE: "A DENOMINAÇÃO DA RUA T-3/A NO BAIRRO CAÇARI PARA RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DO PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER DESFAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obras e Serviços Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 052, de 17 de outubro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"A denominação da rua T-3/A no bairro Caçari para Rua Homero de Souza Cruz Filho e dá outras providências".**

Em relação à minuta do Projeto de Lei apresentado, objetivando a aprovação desta Casa Legislativa, cumpre anotar que está revestida de legalidade e constitucionalidade, bem como em conformidade com a técnica legislativa.

Diante do exposto, manifestamo-nos favorável à sua aprovação, com base no artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

CHICO DOIDO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Transporte, Urbanização, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Francisco de Souza Cruz sobre o Projeto de Lei nº 052, de 17 de outubro de 2012 de autoria do vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual dispõe sobre: **"A denominação da rua T-3/A no bairro Caçari para Rua Homero de Souza Cruz Filho e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SECRETÁRIO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ E IDINALDO CARDOSO DA SILVA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 052, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA, QUAL DISPÕE SOBRE: "A DENOMINAÇÃO DA RUA T-3/A NO BAIRRO CAÇARI PARA RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 24 DE OUTUBRO DE 2012.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

28ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 6 de novembro de 2012

Matéria: Projeto de Lei Nº 052/12
Título: A denominação da Rua T-3/A para Rua Homero de Souza Cruz Filho

Início: 06/11/2012 – 09h53min
Fim: 06/11/2012 – 09h54min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	**NÃO VOTA**	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	-
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Votos Sim	09	**APROVADO**
Votos Não	00	
Abstenções	00	
Total	09	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Operador: Rafael

6 de novembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

29ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 7 de novembro de 2012

Matéria: Projeto de Lei Nº 052/12
Título: A denominação da Rua T-3/A para Rua Homero de Souza Cruz Filho

Início: 07/11/2012 – 09h43min
Fim: 07/11/2012 – 09h44min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	**NÃO VOTA**	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
IANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

7 de novembro de 2012

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 052, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

REDAÇÃO FINAL

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA T-3/A NO BAIRRO CAÇARI PARA RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1° A Rua T3/A, localizada no bairro Caçari, passa a ser denominada Rua Homero de Souza Cruz Filho.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 07 de novembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PROJETO DE LEI N° 052, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA

Homero de Souza Cruz Filho nasceu em 26 de dezembro de 1923, quando Roraima era município do Estado do Amazonas e denominava-se "Município de Boa Vista do Rio Branco".

Filho de Homero Sapará de Souza Cruz, roraimense um grande pecuarista da época, e de Áurea Serejo de Souza Cruz, roraimense. Seus avós paternos são Alfredo Venâncio de Souza Cruz e Francisca Magalhães de Souza Cruz e seus avós maternos são Viriato Serejo e Raimunda Mota, que é filha de João Capistrano da Silva Mota.

Homerinho, como era conhecido, estudou o primário em Boa Vista e continuou os estudos em Manaus, no tradicional Colégio Dom Bosco, formando-se em 11 de novembro de 1940. No ano de 1944 formou-se em Odontologia na Universidade do Amazonas.

Homerinho não exerceu a profissão de odontólogo; seguiu carreira militar e como 3° Sargento do Exército Brasileiro, ingressou na Força Expedicionária Brasileira – FEB. Esteve na Itália no período de 22/02/1945 a 28/08/1945 durante a 2° Grande Guerra Mundial.

Retornando da Europa, licenciou-se do Serviço Ativo do Exército Brasileiro e voltou para sua terra natal.

Em 1950 casou-se com a jovem professora Francisca Mendes de Souza Cruz (Dona Zita), roraimense nascida na região do Tucano, hoje município do Bonfim. O casal teve 12 filhos: Homero de Souza Cruz Neto – médico, ex-vereador de Boa Vista por dois mandatos, ex-deputado estadual, funcionário público federal; Áurea Amélia Mendes de Souza Cruz – advogada, autônoma; Ilíada Maria Mendes de Souza Cruz – empresária; Luiz Alfredo Mendes de Souza Cruz – engenheiro agrônomo, funcionário público federal; Maria Aparecida Mendes de Souza Cruz – empresária; Eneida das Graças Mendes de Souza Cruz – administradora de empresas, comerciante; Viriato José Mendes de Souza Cruz - engenheiro agrônomo, funcionário público federal; Afonso Sapará de Souza Cruz – professor de educação física, advogado, funcionário público federal; Maria do Perpétuo Socorro Mendes de Souza Cruz – psicóloga, funcionária pública; Arnaldo Mendes de Souza Cruz – engenheiro civil, funcionário público estadual; Adriana Mendes de Souza Cruz – administradora de empresas, funcionária pública estadual; Clark Marcel de Souza Cruz – contador, funcionário público. Sendo seis homens e seis mulheres, todos vivos. Dona Zita é vó orgulhosa de 23 netos e tem quatro bisnetos.

Homerinho ingressou no Serviço Público em 1951 no cargo de Delegado de Polícia do Interior e dedicou toda sua vida à Segurança Pública, ocupando a Chefia da Divisão de Segurança e Guarda (correspondente atualmente à Secretária de Segurança do Estado), por vários anos, incluso os dois períodos de governo do Cel. Hélio da Costa Campos, época de prosperidade e tranqüilidade no então Território Federal de Roraima.

Em 30/03/1979, com quase três décadas de serviços prestados, aposentou-se no cargo de Secretário de Segurança Pública de Roraima. Depois de aposentado ainda retornou ao serviço público, sempre na Secretária de Segurança, exercendo vários cargos de confiança.

Homem íntegro em suas ações, era respeitado e conhecido pela sua serenidade. Conciliador, administrava a Segurança Pública respeitando os direitos humanos, conquistando muitos amigos na pacata cidade de Boa Vista daqueles anos.

Homerinho faleceu em Boa Vista no dia 11 de setembro de 1987, aos 64 anos de idade.

Em face do exposto, solicito aos nobres vereadores o apoio na aprovação deste Projeto de Lei a esse ilustre roraimense e grande brasileiro que com coragem enfrentou uma guerra na defesa da justiça e da liberdade das nações e dos povos, lutando contra a opressão e a tirania, nominando a antiga Rua S-29 no bairro Senador Hélio Campos, para Rua Homero de Souza Cruz Filho.

Boa Vista, 07 de novembro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 216/2012/CMBV/SAL **Boa Vista, 07 de novembro de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: Envio da Redação Final do Projeto de Lei nº 052/2012.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos a Redação Final do Projeto de Lei nº 052/2012, de autoria do Vereador Telmário Mora de Oliveira, para que sejam tomadas as devidas providências.

Bem como o envio da referida Redação Final para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com e diario.pmbv@gmail.com.

Em anexo cópia da Redação Final e Justificativa.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
12/11/12
Horas 11:10
Proto

LEI Nº 1.468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA T-3/A, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua T-3/A, localizada no bairro Caçari, passa a ser denominada Rua Homero de Souza Cruz Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 26 de novembro de 2012.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA

Prefeito de Boa Vista

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3321

sexta-feira
30 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA T-3/A, NO BAIRRO CAÇARI, PARA RUA HOMERO DE SOUZA CRUZ FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua T-3/A, localizada no bairro Caçari, passa a ser denominada Rua Homero de Souza Cruz Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 26 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1411/P DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, considerando a realização do Concurso Público para provimento do Cargo de Professor da Educação Básica Classe II Nível 1, com requisito de Grau de Instrução Superior, correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Normal Superior, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, ocorrido por força do Edital nº 01/2010, publicado no D.O.M. nº 2816, de 10 de novembro de 2010 e suas alterações, Edital nº 48/2012 de Homologação, publicado no D.O.M. nº 3163, de 11 de abril de 2012, alterados pelos Editais: nº 002/2012 publicado no D.O.M. nº 3185, de 14 de maio de 2012 e 004/2012 publicado no D.O.M. nº 3208, de 15 de junho de 2012 e a Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do art. 9º, inciso I e arts. 10, 13, 15 e 19 e seus respectivos incisos e parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, combinada com a Lei Municipal nº 1.145, de 20 de maio de 2009 e seus dispositivos e alterações, os candidatos constantes no anexo I, parte integrante e inseparável deste Decreto, para exercerem em caráter efetivo, o Cargo de Professor da Educação Básica Classe II Nível 1-Licenciatura Plena em Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º - Fica a posse condicionada à apresentação da documentação legalmente exigida, constantes no anexo I, para o exercício do cargo, conforme o Edital de Lançamento nº 01/2010, publicado no DOM. nº 2816, de 10 de novembro de 2010 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de novembro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 1411/P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade dos dependentes menores de 18 (dezoito) anos (original e cópia);
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Diploma e Histórico Escolar, emitidos por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada (MEC), que comprovem o nível de escolaridade de Licenciatura Plena em Educação Física (original e cópia);
- Declaração de Bens (original e cópia);
- Declaração de próprio punho, de não estar sofrendo nenhuma sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade nas esferas Federal, Estadual e Municipal, com reconhecimento de firma da assinatura; (original);
- Comprovante de Residência atualizado (original e cópia);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (somente para quem possui) (original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (originais):
  - o Justiça Federal
  - o Polícia Técnica
  - o Fórum da localidade onde reside

2. EXAMES MÉDICOS (originais):
- B.A.A.R;
- Cordas Vocais;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo e,
- VDRL.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

ANEXO II DO DECRETO Nº 1411/P, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1.	17859	TIAGO ROCHA SILVA	055076406-29	60,51
2.	20935	MAX MOREIRA GOMES	899141472-91	59,50
3.	20186	EVANGELINA ANA DA SILVA SANTOS	637955742-34	59,50
4.	18003	LIDIA MATTOS CHAGAS	002552132-20	59,33
5.	18197	MARCELO CALIXTO MINEIRO	826569912-34	58,76

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

PORTARIA Nº 029/2012 - PGM

O Procurador Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Procuradores do Município, Dr. Érico Carlos Teixeira - Corregedor, Dr. Marcelo Cruz de Oliveira - Chefe da Procuradoria Administrativa e Legislativa, e Dra. Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca - Chefe da Procuradoria do Patrimônio e Fundiária, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão que acompanhará e avaliará o estágio probatório dos Procuradores do Município, com fulcro nos arts. 46 e 47 da Lei Municipal nº 1.370/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo os trabalhos da Comissão abranger todo o período de exercício dos Procuradores desde a posse.

Gabinete do Procurador Geral, em 29 de novembro de 2012.

Cientifique-se; publique-se e cumpra-se.

**Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 0105/12/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suasatribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo concedido,por meio da Portaria 108/12/SEMGES para entrega do inventário,a comissão inventariante composta pelos servidores Walmira Correa Pinho,Matrícula nº. 42.501, Elichardson Barreto César, Matrícula nº.44.422, Evenilson Barbosa Cavalcante, Matrícula nº. 43.916,Marcos Antônio Faria Andrade, Matrícula nº. 43.320 e ReginaldoRubhi Braga Gonçalves, Matrícula nº. 27.783da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de suaassinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 28 de novembro de 2012.

**Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DE CONVENIO

**Processo nº:64/2012/SEMGES
Convênio nº 008/2012-SEBRAE
Objetivo: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PROMOVER O CRESCIMENTO PESSOAL E SOCIAL E PROFISSIONAL DOS REFERIDOS ADOLESCENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA GUARDA MIRIM.
Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - FMAS/SEMGES
Convenente: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM RORAIMA-SEBRAE
Conveniado: MUNICIPIO DE BOA VISTA
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2012.
Vigência: O presente convênio vigorará por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual., podendo ser prorrogado por igual período até o total do prazo previsto no art. 57,II da Lei n º8.666/73, mediante termo Aditivo, com expressa concordância das partes.**

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	512.975.228,20	512.975.228,20	85.330.502,89	16,63	431.246.659,08	84,07	81.728.569,12
RECEITAS CORRENTES	472.778.469,71	472.778.469,71	65.949.810,06	13,95	388.881.467,15	82,25	83.897.002,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.324.214,61	75.324.214,61	9.314.748,38	12,37	68.166.974,79	90,50	7.157.239,82
Impostos	65.260.712,20	65.260.712,20	8.479.305,04	12,99	60.340.732,57	92,46	4.919.979,63
Taxas	10.063.502,41	10.063.502,41	835.443,34	8,30	7.826.242,22	77,77	2.237.260,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.422.434,26	7.422.434,26	1.486.459,10	20,03	7.989.306,39	107,64	-566.872,13
Contribuições sociais	7.422.434,26	7.422.434,26	1.486.459,10	20,03	7.989.306,39	107,64	-566.872,13
RECEITA PATRIMONIAL	9.335.389,94	9.335.389,94	6.800.446,26	72,85	26.873.319,52	287,86	-17.537.929,58
Receitas imobiliárias	279.912,40	279.912,40	43.330,43	15,48	212.073,21	75,76	67.839,19
Receitas de valores mobiliários	9.055.477,54	9.055.477,54	6.757.115,83	74,62	26.661.246,31	294,42	-17.605.768,77
RECEITA INDUSTRIAL	11.898,15	11.898,15	5.700,00	47,91	8.500,00	71,44	3.398,15
Receita da indústria de transformação	11.898,15	11.898,15	5.700,00	47,91	8.500,00	71,44	3.398,15
RECEITA DE SERVIÇOS	6.458,24	6.458,24	2.541,40	39,35	47.428,19	734,38	-40.969,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.085.495,43	360.085.495,43	45.857.809,96	12,74	259.329.885,54	72,02	100.755.609,89
Transferências intergovernamentais	342.469.363,38	342.469.363,38	45.937.522,39	13,41	256.054.771,02	74,77	86.414.592,36
Transferências de convênios	17.616.132,05	17.616.132,05	-79.712,43	-0,45	3.275.114,52	18,59	14.341.017,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.592.579,08	20.592.579,08	2.482.104,96	12,05	26.466.052,72	128,52	-5.873.473,64
Multa e juros de mora	4.326.697,30	4.326.697,30	662.346,62	15,31	3.352.138,90	77,48	974.558,40
Indenizações e restituições	1.016.584,67	1.016.584,67	54.930,63	5,40	475.827,85	46,81	540.756,82
Receita da dívida ativa	2.109.189,69	2.109.189,69	121.716,58	5,77	895.806,24	42,47	1.213.383,45
Receitas correntes diversas	13.140.107,42	13.140.107,42	1.643.111,13	12,50	21.742.279,73	165,47	-8.602.172,31
TAS DE CAPITAL	40.196.758,49	40.196.758,49	19.380.692,83	48,21	42.365.191,93	105,39	-2.168.433,44
IENAÇÃO DE BENS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	338.250,20	56,38	261.749,80
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	275.400,00	0,00	-275.400,00
Alienação de bens imóveis	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	62.850,20	10,48	537.149,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.596.758,49	39.596.758,49	19.380.692,83	48,95	42.026.941,73	106,14	-2.430.183,24
Transferências intergovernamentais	5.572,13	5.572,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.572,13
Transferências de convênios	39.591.186,36	39.591.186,36	19.380.692,83	48,95	42.026.941,73	106,15	-2.435.755,37
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	9.120.672,75	9.120.672,75	3.390.776,09	37,18	18.205.821,97	199,61	-9.085.149,22
RECEITAS CORRENTES	9.120.672,75	9.120.672,75	3.390.776,09	37,18	18.205.821,97	199,61	-9.085.149,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	522.095.900,95	522.095.900,95	88.721.278,98	16,99	449.452.481,05	86,09	72.643.419,90
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	522.095.900,95	522.095.900,95	88.721.278,98	16,99	449.452.481,05	86,09	72.643.419,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	522.095.900,95	522.095.900,95	88.721.278,98	16,99	449.452.481,05	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	71.279.489,65	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DE 3 ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias) (VIII)	512.975.228,20	71.643.738,24	584.618.966,44	49.832.924,57	418.036.346,88	70.287.195,06	311.570.943,76	53,29	273.048.022,68
DESPESAS CORRENTES	371.453.059,57	49.743.653,83	421.196.713,40	45.315.843,15	330.965.242,46	55.658.457,57	278.529.251,01	66,13	142.667.462,39
Pessoal e encargos so	229.063.214,50	35.650.388,36	264.713.602,86	32.665.976,26	209.763.996,04	39.156.133,44	202.885.586,58	76,64	61.828.016,28
Juros e encargos da d	2.500.242,78	215.082,37	2.715.325,15	215.082,37	2.715.325,15	416.653,50	1.879.543,04	69,22	835.782,11
Outras despesas corre	139.889.602,29	13.878.183,10	153.767.785,39	12.434.784,52	118.485.921,27	16.085.670,63	73.764.121,39	47,97	80.003.664,00
DESPESAS DE CAPITAL	131.428.918,81	22.292.084,41	153.721.003,22	4.517.081,42	87.071.104,42	14.628.737,49	33.041.692,75	21,49	120.679.310,47
Investimentos	113.992.937,73	23.132.181,38	137.125.119,11	4.517.081,42	71.057.799,86	12.788.239,76	21.011.038,06	15,32	116.114.081,05
Amortização de dívida	17.435.981,08	-840.096,97	16.595.884,11	0,00	16.013.304,56	1.840.497,73	12.030.654,69	72,49	4.565.229,42
Reserva do RPPS	10.093.249,82	-392.000,00	9.701.249,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701.249,82
DESPESAS (intra orçamentárias) (IX)	9.120.672,75	10.290.880,52	19.411.553,27	2.541.027,10	14.758.039,16	2.961.307,65	14.578.458,85	75,10	4.833.094,42
DESPESAS CORRENTES	9.120.672,75	10.290.880,52	19.411.553,27	2.541.027,10	14.758.039,16	2.961.307,65	14.578.458,85	75,10	4.833.094,42
Pessoal e encargos so	9.120.672,75	10.290.880,52	19.411.553,27	2.541.027,10	14.758.039,16	2.961.307,65	14.578.458,85	75,10	4.833.094,42
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	522.095.900,95	81.934.618,76	604.030.519,71	52.373.951,67	432.794.386,04	73.248.502,71	326.149.402,61	54,00	277.881.117,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	522.095.900,95	81.934.618,76	604.030.519,71	52.373.951,67	432.794.386,04	73.248.502,71	326.149.402,61	54,00	277.881.117,10
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	123.303.078,44	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	522.095.900,95	81.934.618,76	604.030.519,71	52.373.951,67	432.794.386,04	73.248.502,71	449.452.481,05	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	512.975.228,20	584.618.966,44	49.832.924,57	418.036.346,88	70.287.195,06	311.570.943,76	95,53	53,29	273.048.022,68
LEGISLATIVA	18.973.311,38	19.033.311,38	221.280,02	17.166.028,47	3.124.513,18	15.656.684,28	4,80	82,26	3.376.627,10
Ação Legislativa	18.973.311,38	19.033.311,38	221.280,02	17.166.028,47	3.124.513,18	15.656.684,28	4,80	82,26	3.376.627,10
ADMINISTRAÇÃO	110.854.488,18	107.147.787,97	12.785.395,13	73.704.815,57	13.168.703,68	67.592.554,13	20,72	63,08	39.555.233,84
Defesa do Interesse Pub. n	110.000,00	127.778,88	43.194,00	122.492,00	7.948,00	86.168,00	0,03	67,44	41.610,88
Planejamento e Orçamento	8.604.566,53	14.316.237,47	-111.514,20	2.151.662,26	450.591,12	1.394.476,04	0,43	9,74	12.921.761,43
Administração Geral	89.629.921,65	80.193.771,62	10.491.941,06	62.763.568,92	10.941.173,70	59.042.771,02	18,10	73,63	21.151.000,60
Administração Financeira	10.410.000,00	10.410.000,00	2.036.648,56	7.020.488,12	1.583.901,03	6.156.407,89	1,89	59,14	4.253.592,11
Controle Interno	132.000,00	132.000,00	-81,04	44.135,63	4.744,00	27.114,28	0,01	20,54	104.885,72
Tecnologia da Informação	1.080.000,00	1.080.000,00	325.217,00	872.153,08	17.543,52	466.020,02	0,14	43,15	613.979,98
Comunicação Social	888.000,00	888.000,00	-10,25	730.315,56	162.802,31	419.596,88	0,13	47,25	468.403,12
SEGURANÇA PÚBLICA	1.232.582,00	1.232.582,00	0,00	281.054,42	10.266,37	165.135,34	0,05	13,40	1.067.446,66
Administração Geral	1.042.582,00	1.042.582,00	0,00	281.054,42	10.266,37	165.135,34	0,05	15,84	877.446,66
Policiamento	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.528.582,94	19.669.751,60	507.069,30	12.153.960,49	2.335.154,63	9.160.241,18	2,81	46,57	10.509.510,42
Administração Geral	2.347.670,32	7.728.573,68	30.452,51	6.353.665,92	1.228.951,67	5.586.455,62	1,71	72,28	2.142.118,06
Assistência ao Idoso	925.650,28	360.535,87	-15.249,12	274.791,26	37.945,36	129.114,90	0,04	35,81	231.420,97
Assistência ao Portador de	309.316,08	60.390,18	-23.700,00	33.763,45	1.463,45	13.763,45	0,00	22,79	46.626,73
Assistência à Criança e ao	3.857.910,98	3.358.421,78	53.835,85	2.272.440,94	433.911,78	1.681.398,54	0,52	50,07	1.677.023,24
Assistência Comunitária	6.088.035,28	8.161.830,09	461.730,06	3.219.298,92	632.882,37	1.749.508,67	0,54	21,44	6.412.321,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.796.104,00	9.168.104,00	103.427,82	7.483.429,38	994.460,63	5.028.728,11	1,54	54,85	4.139.3[illegible]99
Administração Geral	858.100,00	1.230.100,00	103.427,82	910.477,38	137.936,65	594.026,69	0,18	48,29	636.[illegible]1
Previdência do Regime Esta	7.938.004,00	7.938.004,00	0,00	6.572.952,00	856.523,98	4.434.701,42	1,36	55,87	3.503.3[illegible]38
SAÚDE	81.971.896,35	109.151.701,55	13.788.084,85	83.559.949,33	15.646.434,59	68.687.535,78	21,06	62,93	40.464.165,77
Administração Geral	1.869.000,00	2.721.880,00	416.900,00	2.014.431,98	188.103,69	776.893,28	0,24	28,54	1.944.986,72
Atenção Básica	53.070.287,89	53.201.755,04	6.823.983,76	41.819.059,42	8.249.889,11	34.477.816,70	10,57	64,81	18.723.938,34
Assistência Hospitalar e A	23.284.369,46	44.807.609,87	5.584.708,04	33.873.686,75	5.917.418,42	28.678.572,20	8,79	64,00	16.129.037,67
Vigilância Sanitária	3.748.239,00	8.420.456,64	962.493,05	5.852.771,18	1.291.023,37	4.754.253,60	1,46	56,46	3.666.203,04
EDUCAÇÃO	118.549.842,53	121.369.198,20	13.017.249,11	87.681.880,85	15.594.675,27	76.779.621,96	23,54	63,26	44.589.576,24
Administração Geral	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	665.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	107.307.545,41	112.948.688,91	12.953.574,11	83.104.465,40	15.023.309,87	73.498.865,17	22,54	65,07	39.449.823,74
Educação Infantil	7.867.417,12	7.766.889,62	63.675,00	4.537.915,45	571.365,40	3.241.256,79	0,99	41,73	4.525.632,83
Educação de Jovens e Adult	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
Educação Especial	2.640.780,00	645.519,67	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00	0,01	6,12	606.019,67
CULTURA	2.097.999,95	2.097.999,95	2.997,00	596.575,60	0,00	593.578,60	0,18	28,29	1.504.421,35
Difusão Cultural	1.647.999,95	1.647.999,95	0,00	523.578,60	0,00	523.578,60	0,16	31,77	1.124.421,35
Desporto Comunitário	450.000,00	450.000,00	2.997,00	72.997,00	0,00	70.000,00	0,02	15,56	380.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	571.225,00	571.225,00	20.385,20	80.942,01	3.920,00	42.786,15	0,01	7,49	528.438,85
Assistência ao Povo Indíge	571.225,00	571.225,00	20.385,20	80.942,01	3.920,00	42.786,15	0,01	7,49	528.438,85
URBANISMO	82.179.416,94	89.493.391,41	8.921.508,74	63.473.998,41	5.254.166,12	35.815.421,10	10,98	40,02	53.677.970,31
Administração Geral	2.735.094,75	4.189.168,48	1.405.973,87	4.052.198,14	526.990,61	2.829.614,10	0,87	67,55	1.359.554,38
Infra Estrutura Urbana	44.754.051,99	48.815.086,22	7.495.534,87	24.111.477,35	2.345.600,98	7.337.082,89	2,25	15,03	41.478.003,33
Serviços Urbanos	34.690.270,20	36.489.136,71	20.000,00	35.310.322,92	2.381.574,53	25.648.724,11	7,86	70,29	10.840.412,60
HABITAÇÃO	14.867.551,00	7.141.977,59	0,00	1.394.891,37	29.745,08	1.225.256,65	0,38	17,16	5.916.720,94
Habitação Urbana	14.867.551,00	7.141.977,59	0,00	1.394.891,37	29.745,08	1.225.256,65	0,38	17,16	5.916.720,94
SANEAMENTO	14.306.785,56	48.346.120,29	0,00	40.677.622,28	10.986.194,61	10.986.194,61	3,37	22,72	37.359.925,68
Saneamento Básico Urbano	14.306.785,56	48.346.120,29	0,00	40.677.622,28	10.986.194,61	10.986.194,61	3,37	22,72	37.359.925,68
GESTÃO AMBIENTAL	1.310.756,64	1.355.852,89	715,00	223.178,50	110.174,36	157.426,26	0,05	11,61	1.198.426,63
Preservação e Conservação	1.310.756,64	1.355.852,89	715,00	223.178,50	110.174,36	157.426,26	0,05	11,61	1.198.426,63
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	316.470,00	316.470,00	0,00	5.576,39	0,00	5.576,39	0,00	1,76	310.893,61
Difusão do Conhecimento Ci	316.470,00	316.470,00	0,00	5.576,39	0,00	5.576,39	0,00	1,76	310.893,61
AGRICULTURA	1.334.743,61	1.869.254,94	0,00	734.501,60	46.526,01	448.753,02	0,14	24,01	1.420.5[illegible]92
Promoção da Produção Anima	254.589,61	648.100,94	0,00	525.248,00	27.156,01	265.326,02	0,08	40,94	382.[illegible]2
Abastecimento	898.034,00	898.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.0[illegible],00
Extensão Rural	182.120,00	323.120,00	0,00	209.253,60	19.370,00	183.427,00	0,06	56,77	139.693,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	6.509.163,07	12.110.892,10	228.033,00	6.403.321,19	174.274,34	2.628.961,32	0,81	21,71	9.481.930,78
Administração Geral	0,00	43.563,33	0,00	39.300,00	39.300,00	39.300,00	0,01	90,21	4.263,33
Tecnologia da Informação	40.708,00	40.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.708,00
Infra Estrutura Urbana	470.880,00	5.078.700,85	0,00	5.068.700,85	0,00	1.890.703,67	0,58	37,23	3.187.997,18
Serviços Urbanos	1.348.377,67	1.342.234,20	127.225,00	380.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.234,20
Transporte Rodoviário	4.649.197,40	5.605.685,72	100.808,00	914.695,34	134.974,34	698.957,65	0,21	12,47	4.906.728,07
DESPORTO E LAZER	5.494.835,37	5.494.835,37	35.645,91	3.699.940,19	564.783,84	2.700.240,03	0,83	49,14	2.794.595,34
Administração Geral	5.244.835,37	5.244.835,37	35.645,91	3.699.940,19	564.783,84	2.700.240,03	0,83	51,48	2.544.595,34
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	19.936.223,86	19.297.260,38	201.133,49	18.714.680,83	2.243.202,35	13.896.248,85	4,26	72,01	5.401.011,53
Serviço da Dívida Interna	19.936.223,86	19.297.260,38	201.133,49	18.714.680,83	2.243.202,35	13.896.248,85	4,26	72,01	5.401.011,53
RESERVA DO RPPS	10.093.249,82	9.701.249,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701.249,82
Reserva do RPPS	10.093.249,82	9.701.249,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701.249,82
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	9.120.672,75	19.411.553,27	2.541.027,10	14.758.039,16	2.961.307,65	14.578.458,85	4,47	75,10	4.833.094,42
ADMINISTRAÇÃO	1.557.380,08	7.313.154,92	1.119.796,57	5.904.679,68	1.119.796,57	5.904.679,68	1,81	80,74	1.408.475,24
Administração Geral	1.557.380,08	7.313.154,92	1.119.796,57	5.904.679,68	1.119.796,57	5.904.679,68	1,81	80,74	1.408.475,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	512.624,26	0,00	385.939,82	79.470,46	318.901,32	0,10	62,21	193.722,94
Administração Geral	0,00	512.624,26	0,00	385.939,82	79.470,46	318.901,32	0,10	62,21	193.722,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL	158.500,00	178.500,00	0,00	85.500,00	13.286,74	63.851,02	0,02	35,77	114.648,98
Administração Geral	158.500,00	178.500,00	0,00	85.500,00	13.286,74	63.851,02	0,02	35,77	114.648,98
SAÚDE	914.400,00	3.336.235,99	251.704,55	2.437.888,99	531.934,14	2.401.818,65	0,74	71,99	934.417,34
Atenção Básica	800.000,00	3.101.835,99	245.538,03	2.259.175,23	499.603,38	2.252.643,69	0,69	72,62	849.192,30
Assistência Hospitalar e A	114.400,00	234.400,00	6.166,52	178.713,76	32.330,76	149.174,96	0,05	63,64	85.225,04
EDUCAÇÃO	6.185.227,99	7.765.873,42	1.169.525,98	5.650.030,67	1.169.525,98	5.650.030,67	1,73	72,75	2.115.842,75
Ensino Fundamental	6.125.227,99	7.705.873,42	1.169.525,98	5.650.030,67	1.169.525,98	5.650.030,67	1,73	73,32	2.055.842,75
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	305.164,68	305.164,68	0,00	294.000,00	47.293,76	239.177,51	0,07	78,38	65.987,17
Administração Geral	305.164,68	305.164,68	0,00	294.000,00	47.293,76	239.177,51	0,07	78,38	65.987,17
TOTAL (III) = (I + II)	522.095.900,95	604.030.519,71	52.373.951,67	432.794.386,04	73.248.502,71	326.149.402,61	100,00	54,00	277.881.117,10

FONTE:

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° bimestre de 2012 (até Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	41.732.994,38	53.956.689,77	39.499.446,44	40.197.453,79	50.701.063,51	53.383.326,34
Receita tributária	11.592.026,48	6.982.498,07	4.099.835,82	4.715.361,03	6.874.388,91	10.566.385,62
IPTU	553.706,89	626.554,45	558.895,00	474.106,99	1.197.138,17	5.052.150,09
ISS	3.419.117,81	3.278.244,75	2.508.097,32	2.730.222,57	3.467.871,03	3.267.487,91
ITBI	322.518,50	335.743,04	334.845,99	277.034,20	302.467,58	355.054,26
IRRF	282.754,31	1.441.151,38	327.710,59	376.318,96	621.503,55	316.578,37
Outras receitas tributárias	7.013.928,97	1.300.804,45	370.286,92	857.678,31	1.285.408,58	1.575.114,99
Receita de contribuições	0,00	1.827.848,86	868.375,30	798.382,22	621.397,06	4.110.828,43
Receita patrimonial	370.871,52	2.455.383,53	1.146.771,57	739.640,24	281.542,00	10.113.999,83
Receita industrial	4.750,00	2.360,00	650,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	120,00	260,00	280,00	90,00	570,00	220,00
Transferências correntes	29.123.024,06	41.721.986,71	32.745.156,58	33.506.921,10	29.817.613,65	28.075.238,57
Cota parte do FPM	12.537.174,08	21.083.285,81	11.458.448,62	13.860.734,31	9.413.652,13	11.864.289,23
Cota parte do ICMS	4.831.145,14	7.752.347,66	5.690.912,02	5.885.140,72	7.247.470,76	5.299.160,21
Cota parte do IPVA	1.162.077,07	1.206.023,43	1.234.454,85	914.114,12	1.296.766,47	898.395,22
Cota parte do ITR	31.933,84	17.190,56	10.502,81	6.696,78	1.128,47	1.037,31
Transferências da LC 61/89	4.679,76	5.293,74	307.943,97	3.023,48	2.692,98	197.388,99
Transferências do Fundeb	5.907.182,70	7.301.242,58	6.738.962,45	8.237.627,70	6.021.088,43	6.986.115,74
Outras transferências correntes	4.648.831,47	4.356.602,93	7.303.931,86	4.599.583,99	5.834.814,41	2.828.851,87
Outras receitas correntes	642.202,32	966.352,60	638.377,17	437.059,20	13.105.551,89	516.653,89
DEDUÇÕES (II)	3.681.763,21	6.569.793,61	3.631.986,45	4.145.228,50	3.593.900,15	6.729.138,97
Contrib. plano de prev. do servidor	0,00	1.827.848,86	0,00	0,00	0,00	3.114.466,02
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.681.763,21	4.741.944,75	3.631.986,45	4.145.228,50	3.593.900,15	3.614.672,95
Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	38.051.231,17	47.386.896,16	35.867.459,99	36.052.225,29	47.107.163,36	46.654.187,37

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	49.025.005,72	40.938.345,78	33.501.792,34	45.573.911,07	32.616.944,48	39.820.874,27	520.947.847,89	526.792.963,84
Receita tributária	11.061.042,57	9.791.736,17	5.602.738,21	6.140.738,08	5.105.687,55	4.209.060,83	86.741.499,34	75.324.214,61
IPTU	2.390.598,80	1.484.459,40	1.311.166,74	1.373.446,14	811.764,08	606.068,10	16.440.054,85	18.015.259,58
ISS	6.519.651,79	6.861.354,29	2.842.767,07	3.363.870,90	2.974.235,44	2.376.852,15	43.609.773,03	35.613.050,54
ITBI	411.615,32	359.020,23	257.241,43	369.542,22	476.964,68	245.782,86	4.047.830,31	3.100.000,00
IRRF	576.422,44	427.844,26	611.992,62	532.951,30	536.943,09	450.694,64	6.502.865,51	8.532.402,08
Outras receitas tributárias	1.162.754,22	659.057,99	579.570,35	500.927,52	305.780,26	529.663,08	16.140.975,64	10.063.502,41
Receita de contribuições	1.795.988,74	1.776.415,02	1.640.030,76	1.793.771,74	749.209,21	2.327.526,39	18.309.773,73	19.722.434,26
Receita patrimonial	2.297.132,34	175.425,45	2.940.271,28	2.378.090,55	1.909.212,94	4.891.233,32	29.699.574,57	9.335.389,94
Receita industrial	450,00	450,00	600,00	650,00	550,00	5.150,00	15.610,00	11.898,15
Receita de serviços	17.106,79	26.530,00	30,00	60,00	2.421,40	120,00	47.808,19	6.458,24
Transferências correntes	33.305.845,38	28.617.585,49	22.587.458,75	34.704.943,96	24.273.093,03	28.072.725,62	366.551.592,90	414.099.989,56
Cota parte do FPM	13.269.368,03	11.323.401,00	8.455.937,32	9.330.949,36	8.164.443,66	8.666.925,45	139.428.609,00	167.249.580,52
Cota parte do ICMS	7.721.728,78	6.642.504,74	4.258.418,22	7.974.620,26	6.156.800,25	6.525.744,42	75.985.993,18	71.543.744,61
Cota parte do IPVA	1.443.293,76	1.431.421,28	1.307.596,62	1.096.060,78	1.268.657,29	1.588.625,23	14.847.486,12	30.981.455,38
Cota parte do ITR	13.160,06	4.386,62	2.048,15	1.777,64	3.533,70	44.347,84	137.743,78	183.949,88
Transferências da LC 61/89	3.234,25	2.889,33	216.272,42	2.978,15	3.011,83	40.845,66	790.254,56	799.620,73
Transferências do Fundeb	8.069.150,76	7.031.538,23	5.184.787,82	6.378.365,27	5.428.813,84	5.486.340,33	78.771.215,85	94.336.733,58
Outras transferências correntes	2.785.909,74	2.181.444,29	3.162.398,20	9.920.192,50	3.247.832,46	5.719.896,69	56.590.290,41	49.004.904,86
Outras receitas correntes	547.439,90	550.203,65	730.663,34	555.656,74	576.770,35	315.058,11	19.581.989,16	8.292.579,08
DEDUÇÕES (II)	5.320.757,91	4.689.875,42	3.671.934,24	4.608.713,55	3.800.315,46	4.174.152,33	54.617.559,80	61.436.928,39
Contrib. plano de prev. do servidor	829.151,21	807.436,11	698.386,76	940.911,71	681.628,54	804.830,56	9.704.659,77	7.422.434,26
Ded. de receita para formação do Fundeb	4.491.606,70	3.882.439,31	2.806.896,64	3.721.957,20	3.118.686,92	3.369.321,77	44.800.404,55	54.014.494,13
Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	0,00	166.650,84	-54.155,36	0,00	0,00	112.495,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	43.704.247,81	36.248.470,36	29.829.858,10	40.965.197,52	28.816.629,02	35.646.721,94	466.330.288,09	465.356.035,45

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5° bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO V (LRF,Art 53,inciso II)

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra orç.) (I)	9.927.181,07	9.927.181,07	8.003.622,93	31.329.243,07	16.829.878,16
RECEITAS CORRENTES	9.927.181,07	9.927.181,07	8.003.622,93	31.329.243,07	16.829.878,16
Receita de contribuições de segurados	7.422.434,26	7.422.434,26	1.486.459,10	7.876.810,91	7.449.579,52
Pessoal civil	7.422.434,26	7.422.434,26	1.486.459,10	7.876.810,91	7.449.579,52
Ativo	7.314.983,96	7.314.983,96	1.476.735,94	7.829.524,05	7.397.747,33
Inativo	100.033,59	100.033,59	8.001,12	40.122,25	43.763,76
Pensionista	7.416,71	7.416,71	1.722,04	7.164,61	8.068,43
Receita patrimonial	2.504.746,81	2.504.746,81	6.506.980,31	23.311.848,05	9.277.239,79
Receita de valores mobiliários	2.504.746,81	2.504.746,81	6.506.980,31	23.311.848,05	9.277.239,79
Outras receitas correntes	0,00	0,00	10.183,52	140.584,11	103.058,85
Demais receitas correntes	0,00	0,00	10.183,52	140.584,11	103.058,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra orç.) (II)	9.120.672,75	9.120.672,75	3.390.776,09	18.205.821,97	7.686.572,16
RECEITAS CORRENTES	9.120.672,75	9.120.672,75	3.390.776,09	18.205.821,97	7.686.572,16
Outras receitas de contribuição	9.120.672,75	9.120.672,75	3.390.776,09	18.205.821,97	7.686.572,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	19.047.853,82	19.047.853,82	11.394.399,02	49.535.065,04	24.516.450,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra orç.) (IV)	18.889.353,82	18.869.353,82	994.460,63	5.028.728,11	4.071.036,73
ADMINISTRAÇÃO	10.951.349,82	10.931.349,82	137.936,65	594.026,69	424.881,39
Despesas correntes	10.926.349,82	10.856.349,82	137.936,65	539.261,31	424.881,39
Despesas de capital	25.000,00	75.000,00	0,00	54.765,38	0,00
PREVIDÊNCIA	7.938.004,00	7.938.004,00	856.523,98	4.434.701,42	3.646.155,34
Pessoal civil	7.938.004,00	7.938.004,00	856.523,98	4.434.701,42	3.646.155,34
Aposentadorias	5.848.504,00	5.848.504,00	576.127,26	2.961.436,96	2.388.283,54
Pensões	2.056.452,00	2.056.452,00	278.895,40	1.467.886,37	1.250.746,12
Outros benefícios previdenciários	33.048,00	33.048,00	1.501,32	5.378,09	7.125,68
DESP. PREV. (Intra orç.) (V)	158.500,00	178.500,00	13.286,74	63.851,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO	158.500,00	178.500,00	13.286,74	63.851,02	0,00
Despesas correntes	158.500,00	178.500,00	13.286,74	63.851,02	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	19.047.853,82	19.047.853,82	1.007.747,37	5.092.579,13	4.071.036,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	10.386.651,65	44.442.485,91	20.445.413,59
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.093.249,82				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.745.832,97	45.183.117,45	44.600.551,81
DEDUÇÕES (II)	131.373.544,03	158.950.056,97	157.761.250,47
Disponibilidade de caixa bruta	68.414.603,45	86.986.379,49	83.190.057,36
Demais haveres financeiros	116.578.657,57	116.569.167,22	116.571.297,54
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	53.619.716,99	44.605.489,74	42.000.104,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-92.627.711,06	113.766.939,52	113.160.698,66
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-92.627.711,06	113.766.939,52	113.160.698,66

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	606.240,86	-20.532.987,60

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	-58.800.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	101.180.093,24	135.235.927,50	145.599.662,66
Disponibilidade de caixa bruta	97.988.646,41	132.044.480,67	142.401.748,22
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	3.201.435,64	3.201.435,64	3.201.435,64
( ) Restos a pagar processados	9.988,81	9.988,81	3.521,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	101.180.093,24	135.235.927,50	145.599.662,66
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	101.180.093,24	135.235.927,50	145.599.662,66

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	472.866.192,61	62.583.470,32	380.429.485,63	342.446.627,19
Receita tributária	75.324.214,61	9.314.748,38	68.166.974,79	62.641.537,88
IPTU	18.015.259,58	1.417.832,18	15.259.793,51	13.372.449,83
ISS	35.613.050,54	5.351.087,59	36.912.410,47	30.525.703,39
ITBI	3.100.000,00	722.747,54	3.389.568,77	2.797.049,52
IRRF	8.532.402,08	987.637,73	4.778.959,82	5.231.082,10
Outras receitas tributárias	10.063.502,41	835.443,34	7.826.242,22	10.715.253,04
Receita de contribuições	28.843.107,01	6.467.511,69	34.687.746,84	15.225.824,47
Receita previdenciárias	16.543.107,01	4.877.235,19	26.082.632,88	15.136.151,68
Outras receitas de contribuição	12.300.000,00	1.590.276,50	8.605.113,96	89.672,79
Receita patrimonial líquida	302.440,09	43.330,43	215.516,03	263.207,69
Receita patrimonial	9.335.389,94	6.800.446,26	26.873.319,52	14.776.388,13
( ) Aplicações financeiras	9.032.949,85	6.757.115,83	26.657.803,49	14.513.180,44
Transferências correntes	360.085.495,43	45.857.809,96	259.329.885,54	257.421.594,81
Cota parte do FPM	133.799.664,42	13.465.095,34	85.385.265,04	96.406.740,52
Cota parte do ICMS	57.235.055,29	10.146.035,79	50.722.000,50	43.572.269,26
Convênios	17.616.132,05	-79.712,43	3.275.114,52	14.015.578,09
Outras transferências correntes	151.434.643,67	22.326.391,26	119.947.505,48	103.427.006,94
Demais receitas correntes	8.310.935,47	900.069,86	18.029.362,43	6.894.462,34
Dívida ativa	2.109.189,69	121.716,58	895.806,24	1.628.625,40
Diversas receitas correntes	6.201.745,78	778.353,28	17.133.556,19	5.265.836,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	40.196.758,49	19.380.692,83	42.365.191,93	28.549.786,26
C ções de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
A ização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	600.000,00	0,00	338.250,20	0,00
Transferências de capital	39.596.758,49	19.380.692,83	42.026.941,73	28.549.786,26
Convênios	39.591.186,36	19.380.692,83	42.026.941,73	28.312.514,64
Outras transferências de capital	5.572,13	0,00	0,00	237.271,62
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	39.596.758,49	19.380.692,83	42.026.941,73	28.549.786,26
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	512.462.951,10	81.964.163,15	422.456.427,36	370.996.413,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	440.608.266,67	58.619.765,22	293.107.709,86	268.888.376,30
Pessoal e encargos sociais	284.125.156,13	42.117.441,09	217.464.045,43	205.357.478,77
Juros e encargos da dívida (IX)	2.715.325,15	416.653,50	1.879.543,04	1.926.513,93
Outras despesas correntes	153.767.785,39	16.085.670,63	73.764.121,39	61.604.383,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	437.892.941,52	58.203.111,72	291.228.166,82	266.961.862,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	153.721.003,22	14.628.737,49	33.041.692,75	19.549.506,10
Investimentos	137.125.119,11	12.788.239,76	21.011.038,06	9.191.313,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	16.595.884,11	1.840.497,73	12.030.654,69	10.358.192,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	137.125.119,11	12.788.239,76	21.011.038,06	9.191.313,40
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
F va do RPPS (XVII)	9.701.249,82	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	584.719.310,45	70.991.351,48	312.239.204,88	276.153.175,77
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-72.256.359,35	10.972.811,67	110.217.222,48	94.843.237,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	234.381.000,00

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS					INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	36.904.622,18	65.094.810,79	115.919,69	77.882.325,52	24.001.187,76	81.367.580,44	71.423.259,00	86.270.413,45	0,00	66.520.425,99
Executivo	36.904.303,45	65.084.698,97	115.919,69	77.882.325,52	23.990.757,21	81.362.218,81	71.228.109,98	86.270.413,45	0,00	66.319.915,34
2002-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	22.227,68	0,00	0,00	0,00	22.227,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2002-SEC.MUN.DE SERV.PÚBLICOS,INTER. TRÂ	657.286,61	0,00	0,00	0,00	657.286,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.084,77	0,00	0,00	0,00	1.084,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	683,04	0,00	0,00	0,00	683,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	84.630,08	0,00	0,00	84.630,08	0,00	129.220,11	0,00	84.630,08	0,00	44.590,03
2006-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	2.243,94	0,00	0,00	0,00	2.243,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2007-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	242.732,46	0,00	242.732,46	0,00	0,00
2007-SEC.MN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.496.520,26	0,00	3.014.667,21	0,00	481.853,05
2007-EMHUR	29.352,99	0,00	0,00	0,00	29.352,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	633,35	0,00	0,00	633,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007-SEC.MN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - S	566,36	0,00	0,00	566,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00
2008-SEC.MN.DE OBRAS E URBANISMO	132.585,79	0,00	0,00	132.585,79	0,00	8.935.369,23	0,00	8.824.008,26	0,00	111.360,97
2008-EMHUR	20.885,00	0,00	0,00	0,00	20.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	3.265,22	0,00	0,00	0,00	3.265,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	7.541,42	0,00	7.541,42	0,00	0,00	7.541,42	0,00	7.541,42	0,00	0,00
2008-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	4.935,66	0,00	3.299,02	1.636,64	0,00	3.299,02	0,00	3.299,02	0,00	0,00
2008-SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	1.570,72	0,00	0,00	0,00	1.570,72	144.238,40	0,00	0,00	0,00	144.238,40
2008-SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.IND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.117,02	0,00	0,00	0,00	46.117,02
2008-SEC.MN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
2009-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	256.223,34	0,00	0,00	253.624,91	2.598,43	49.595,10	0,00	49.595,10	0,00	0,00
2009-FEIEC	521.668,89	0,00	0,00	20.195,39	501.473,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MN.DE OBRAS E URBANISMO	260.355,19	0,00	0,00	154.650,06	105.705,13	3.927.647,75	0,00	575.984,54	0,00	3.351.663,21
2009-EMHUR	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	579.211,81	0,00	0,00	198.142,02	381.069,79	1.368.460,59	0,00	756.781,70	0,00	611.678,89
2009-SEC.MN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,33	0,00	5.793,33	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	339.344,07	0,00	331.451,18	0,00	7.892,89
2009-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	190.050,81	0,00	5.416,67	114.631,59	70.002,55	174.397,55	0,00	164.715,85	0,00	9.681,70
2009-SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.IND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.083,39	0,00	10.083,39	0,00	0,00
2009-SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,94	0,00	499,94	0,00	0,00
2009-SEC.MN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.547,50	0,00	5.547,50	0,00	0,00
2009-SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAME	10.091,08	0,00	8.403,00	1.688,08	0,00	8.403,00	0,00	8.403,00	0,00	0,00
2010-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.807.858,75	0,00	10,30	2.540.189,56	4.267.658,89	3.673.102,75	0,00	2.034.062,55	0,00	1.639.040,20
2010-FEIEC	186.186,16	0,00	0,00	108.448,58	77.737,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDEB	193.749,87	0,00	0,00	193.749,87	0,00	676.599,33	0,00	339.652,35	0,00	336.9[illegible]
2010-SEC.MN.DE OBRAS E URBANISMO	19.827.941,95	0,00	3.858,23	19.506.323,62	317.760,10	46.127.247,96	0,00	18.997.333,83	0,00	27.129.
2010-EMHUR	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	5.391.673,59	0,00	2.490,00	444.032,12	4.945.151,47	6.946.480,13	0,00	2.525.844,39	0,00	4.420.635,74
2010-SEC.MN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	2.741,13	0,00	0,00	1.900,00	841,13	29.093,93	0,00	18.208,83	0,00	10.885,10
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	176.964,69	0,00	0,00	144.404,69	32.560,00	671.292,58	0,00	671.292,58	0,00	0,00
2010-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	254.337,08	0,00	0,00	157.864,74	96.472,34	2.333.618,16	0,00	2.333.618,16	0,00	0,00
2010-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNIC	1.930,25	0,00	0,00	1.930,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	21.584,00	0,00	21.584,00	0,00	0,00
2010-SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.IND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.736,73	0,00	20.736,73	0,00	0,00
2010-CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2010-SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.014,52	0,00	0,00	25.014,52	0,00	25.095,80	0,00	25.095,80	0,00	0,00
2010-SEC.MN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - S	84.920,09	0,00	0,00	84.920,09	0,00	133.978,51	0,00	133.978,51	0,00	0,00
2010-SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAME	832.321,62	0,00	0,00	825.819,74	6.501,88	1.712.751,95	0,00	824.398,51	0,00	888.353,44
2010-SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.106,84	0,00	90.106,84	0,00	0,00
2011-GABINETE DO PREFEITO	0,00	187.421,00	0,00	187.421,00	0,00	0,00	219.327,48	219.327,48	0,00	0,00
2011-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	12.244.118,53	0,00	10.276.177,94	1.967.940,59	0,00	11.580.065,75	4.140.386,19	0,00	7.439.679,56
2011-FEIEC	0,00	1.380.162,58	0,00	1.084.432,92	295.729,66	0,00	1.484.600,03	472.400,00	0,00	1.012.200,03
2011-FUNDEB	0,00	9.657.489,62	0,00	9.657.489,61	0,01	0,00	7.146.114,83	3.928.089,08	0,00	3.218.025,75
2011-SEC.MN.DE OBRAS E URBANISMO	0,00	16.384.751,55	0,00	16.379.030,88	5.720,67	0,00	35.274.500,41	22.509.364,35	0,00	12.765.136,06
2011-EMHUR	0,00	397.527,41	0,00	390.823,44	6.703,97	0,00	92.693,47	92.693,47	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	0,00	11.862.146,80	80.979,86	3.563.007,99	8.218.158,95	0,00	7.083.733,27	7.064.842,98	0,00	18.890,29
2011-SEC.MN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.816,80	0,00	1.816,80	0,00	0,00	126.777,10	126.777,10	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	287.797,96	42,00	287.055,96	700,00	0,00	655.926,58	655.926,58	0,00	0,00
2011-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	0,00	10.171.522,27	3.259,17	8.422.670,86	1.745.592,24	0,00	2.376.985,56	1.279.150,46	0,00	1.097.835,10
2011-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNIC	0,00	30.975,05	0,00	30.975,05	0,00	0,00	22.916,49	22.916,49	0,00	0,00
2011-SEC.MN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA	0,00	11.639,00	0,00	11.639,00	0,00	0,00	86.222,60	86.222,60	0,00	0,00
2011-SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.IND	0,00	70.641,68	0,00	70.641,68	0,00	0,00	186.492,80	74.149,00	0,00	112.343,80
2011-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	93.478,24	0,00	93.478,24	0,00	0,00	93.478,24	93.478,24	0,00	
2011-CONTROLADORIA	0,00	11.940,00	0,00	11.940,00	0,00	0,00	31.699,85	11.940,00	0,00	19.7[illegible]
2011-SECRETARIA M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	532.143,51	0,00	532.143,51	0,00	0,00	473.477,79	446.428,37	0,00	27.049,42
2011-SEC.MN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - S	0,00	359.300,99	0,00	601.018,99	-241.718,00	0,00	883.171,36	729.835,52	0,00	153.335,84
2011-SEC.M.DE ECON.,FINANÇAS E PLANEJAME	0,00	603.417,12	60,02	603.113,29	243,81	0,00	2.134.673,42	917.925,53	0,00	1.216.747,89
2011-SECRETARIA M.DE SERVIÇOS PÚBLICOS -	0,00	73.277,78	0,00	73.277,78	0,00	0,00	73.277,78	73.277,78	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	657.031,08	560,00	479.168,53	177.302,55	0,00	1.129.072,07	1.129.072,07	0,00	0,00
2011-GABINETE DA VICE PREFEITA	0,00	66.100,00	0,00	66.100,00	0,00	0,00	72.903,10	72.843,10	0,00	60,00
Legislativo	318,73	10.111,82	0,00	0,00	10.430,55	5.361,63	195.149,02	0,00	0,00	200.510,65
2010-CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	318,73	0,00	0,00	0,00	318,73	5.361,63	0,00	0,00	0,00	5.361,63
2011-CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	10.111,82	0,00	0,00	10.111,82	0,00	195.149,02	0,00	0,00	195.149,02
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INFRA ORÇAMENTÁRIO (II)	320,32	2.453.376,84	0,00	1.167.687,68	1.286.009,48	20,83	757.498,02	164.557,09	0,00	592.961,76
2009-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,83	0,00	20,83	0,00	0,00
2010-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	320,32	0,00	0,00	160,16	160,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	50.391,78	0,00	50.391,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FEIEC	0,00	21.307,29	0,00	21.307,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDEB	0,00	548.397,14	0,00	548.397,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	0,00	1.285.849,32	0,00	0,00	1.285.849,32	0,00	756.461,05	163.499,29	0,00	592.961,76
2011-SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	0,00	547.431,31	0,00	547.431,31	0,00	0,00	1.036,97	1.036,97	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	36.904.942,50	67.548.187,63	115.919,69	79.050.013,20	25.287.197,24	81.367.601,27	72.180.757,02	86.434.970,54	0,00	67.113.387,75

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	65.260.712,20	65.260.712,20	8.479.305,04	60.340.732,57	92,46
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.015.259,58	18.015.259,58	1.417.832,18	15.259.793,51	84,70
1.1.1 - IPTU	18.015.259,58	18.015.259,58	1.417.832,18	15.259.793,51	84,70
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	3.100.000,00	3.100.000,00	722.747,54	3.389.568,77	109,34
1.2.1 - ITBI	3.100.000,00	3.100.000,00	722.747,54	3.389.568,77	109,34
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	35.613.050,54	35.613.050,54	5.351.087,59	36.912.410,47	103,65
1.3.1 - ISS	35.613.050,54	35.613.050,54	5.351.087,59	36.912.410,47	103,65
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	8.532.402,08	8.532.402,08	987.637,73	4.778.959,82	56,01
1.4.1 - IRRF	8.532.402,08	8.532.402,08	987.637,73	4.778.959,82	56,01
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	269.958.730,39	269.958.730,39	32.419.077,84	181.778.654,49	67,34
2.1 - Cota parte do FPM	167.249.580,52	167.249.580,52	16.831.369,11	105.808.149,11	63,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	167.249.580,52	167.249.580,52	16.831.369,11	105.808.149,11	63,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	71.543.744,61	71.543.744,61	12.682.544,67	63.402.500,38	88,62
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota parte ITR	183.949,88	183.949,88	47.881,54	88.619,38	48,18
2.6 - Cota parte IPVA	30.981.455,38	30.981.455,38	2.857.282,52	12.479.385,62	40,28
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	335.219.442,59	335.219.442,59	40.898.382,88	242.119.387,06	72,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.834.633,96	1.834.633,96	813.251,57	2.760.087,73	150,44
5.1 - Transferências do salário educação	1.179.350,85	1.179.350,85	207.027,98	1.194.371,96	101,27
5.2 - Outras transferências do FNDE	655.283,11	655.283,11	583.288,55	1.403.428,25	214,17
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	22.935,04	162.287,52	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.600,70	33.971,75	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.600,70	33.971,75	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	326.633,85	2.956.807,49	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.834.633,96	1.834.633,96	1.144.486,12	5.750.866,97	313,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	54.014.494,13	54.014.494,13	6.488.008,69	36.376.696,59	67,35
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	33.449.916,10	33.449.916,10	3.366.273,77	20.422.884,07	61,06
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	14.308.689,32	14.308.689,32	2.536.508,88	12.680.499,88	88,62
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	22.807,65	22.807,65	4.193,24	20.966,20	91,93
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	36.789,98	36.789,98	9.576,29	756.469,28	2.056,18
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.196.291,08	6.196.291,08	571.456,51	2.495.877,16	40,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	94.336.733,58	94.336.733,58	10.918.880,81	65.640.308,38	69,58
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	94.336.733,58	94.336.733,58	10.915.154,17	65.562.790,57	69,50
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	3.726,64	77.517,81	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	40.322.239,45	40.322.239,45	4.427.145,48	29.186.093,98	72,38

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.515.941,56	9.975.711,69	8.868.421,67	44.541.688,68	446,50
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	23.515.941,56	9.975.711,69	8.868.421,67	44.541.688,68	446,50
14-OUTRAS DESPESAS	17.543.670,55	10.517.637,68	3.574.866,37	20.951.576,79	199,20
14.1 - Com educação infantil	6.548.153,12	5.853.222,63	0,00	124.900,00	2,13
14.2 - Com educação fundamental	10.995.517,43	4.664.415,05	3.574.866,37	20.826.676,79	446,50
15 - Total de despesas do Fundeb	41.059.612,11	20.493.349,37	12.443.288,04	65.493.265,47	319,58

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	1.452.624,65
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	1.452.624,65
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	65,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	83.804.860,65	83.804.860,65	10.224.595,72	60.529.846,77	72,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	7.867.417,12	7.766.889,62	408.988,90	2.718.045,70	35,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.548.153,12	5.853.222,63	0,00	124.900,00	2,13
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.319.264,00	1.913.666,99	408.988,90	2.593.145,70	135,51
24-Ensino fundamental	116.474.403,40	121.368.182,00	15.615.707,12	77.760.774,68	64,07
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	34.511.458,99	14.640.126,74	12.443.288,04	65.368.365,47	446,50
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	81.962.944,41	106.728.055,26	3.172.419,08	12.392.409,21	11,61
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	124.341.820,52	129.135.071,62	16.024.696,02	80.478.820,38	62,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	29.186.093,98
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	77.517,81
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	29.263.611,79
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	51.215.208,59
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	21,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	1.194.371,96	1.194.371,96	452.752,57	1.194.371,96	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	756.460,29	756.460,29	286.752,66	756.460,29	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	1.950.832,25	1.950.832,25	739.505,23	1.950.832,25	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	126.292.652,77	131.085.903,87	16.764.201,25	82.429.652,63	62,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	6.075.570,17	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.855.604,13	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	65.562.790,57	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	66.860.556,45	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	77.517,81	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	635.356,06	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	335.219.442,59	335.219.442,59	242.119.387,06	72,23
Impostos	65.260.712,20	65.260.712,20	60.340.732,57	92,46
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	269.958.730,39	269.958.730,39	181.778.654,49	67,34
Da união	167.433.530,40	167.433.530,40	105.896.768,49	63,25
Do estado	102.525.199,99	102.525.199,99	75.881.886,00	74,01
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	26.967.383,58	26.967.383,58	36.773.861,12	136,36
Da união para o município	26.053.651,91	26.053.651,91	35.988.474,58	138,13
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	913.731,67	913.731,67	785.386,54	85,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	213.923.568,91	213.923.568,91	206.935.929,46	96,73
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-54.014.494,13	-54.014.494,13	-36.376.696,59	67,35
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	522.095.900,95	522.095.900,95	449.452.481,05	86,09

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	76.513.581,35	107.477.015,54	70.487.860,96	65,58
Pessoal e encargos sociais	61.876.428,02	83.537.042,24	63.347.617,29	75,83
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	14.637.153,33	23.939.973,30	7.140.243,67	29,83
DESPESAS DE CAPITAL	6.372.715,00	5.010.922,00	601.493,47	12,00
Investimentos	6.372.715,00	5.010.922,00	601.493,47	12,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	82.886.296,35	112.487.937,54	71.089.354,43	63,20

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	82.886.296,35	112.487.937,54	71.089.354,43	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	36.773.861,12	36.773.861,12	36.773.861,12	51,73
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	35.988.474,58	35.988.474,58	35.988.474,58	50,63
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	785.386,54	785.386,54	785.386,54	1,10
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	46.112.435,23	75.714.076,42	34.315.493,31	48,27

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	31.546.711,16	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100	14,17

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	53.870.287,89	56.303.591,03	36.730.460,39	51,67
Assistência hospitalar e ambulatorial	23.398.769,46	45.042.009,87	28.827.747,16	40,55
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	3.748.239,00	8.420.456,64	4.754.253,60	6,69
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	1.869.000,00	2.721.880,00	776.893,28	1,09
TOTAL DE DESPESAS	82.886.296,35	112.487.937,54	71.089.354,43	100,00

Roraima
Governo Municipal de Boa Vista
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2012 (Setembro a Outubro)

PLATINUM
Pag.: 0001

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)										
Do ente federado												
Das estatais não dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												

Nota:

Fonte:

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 174/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio por Assiduidade com base na Lei Complementar nº 003/2012, a servidora Ailza Maria da Silva Lima - Técnico Assistente L-5, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 03012, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, referente ao 2º Qüinqüênio, adquirido no período 10/07/2000 a 09/07/2005, a ser gozada a partir de 02/01/2013, conforme Processo nº 0102/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 26 de Novembro de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 914/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Elves Douglas Castro Soares, Auxiliar Técnico Legislativo, para fiscalizar o Processo nº 028/12, em substituição ao servidor Isaque Souza Castro, que se encontra de férias no período de 01 a 30/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 915/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo Elves Douglas Castro Soares, Auxiliar Técnico Legislativo, para fiscalizar o Processo nº 059/12, em substituição ao servidor Isaque Souza Castro, que se encontra de férias no período de 01 a 30/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 19 de novembro de 2012.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 239/2012 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 030/2012 - PROGE.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Confecção de Letreiros com Brasão em alto relevo da estrutura metálica envelopada, para fachada de identificação do prédio da Câmara Municipal de Boa Vista.
Modalidade: Dispensa.
Valor: R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).
Unidade Orçamentária: 01 Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 108, de 20/11/2012, no valor de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada: DIMENSÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 20 de novembro de 2012.
Vigência: A presente contratação vigerá por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

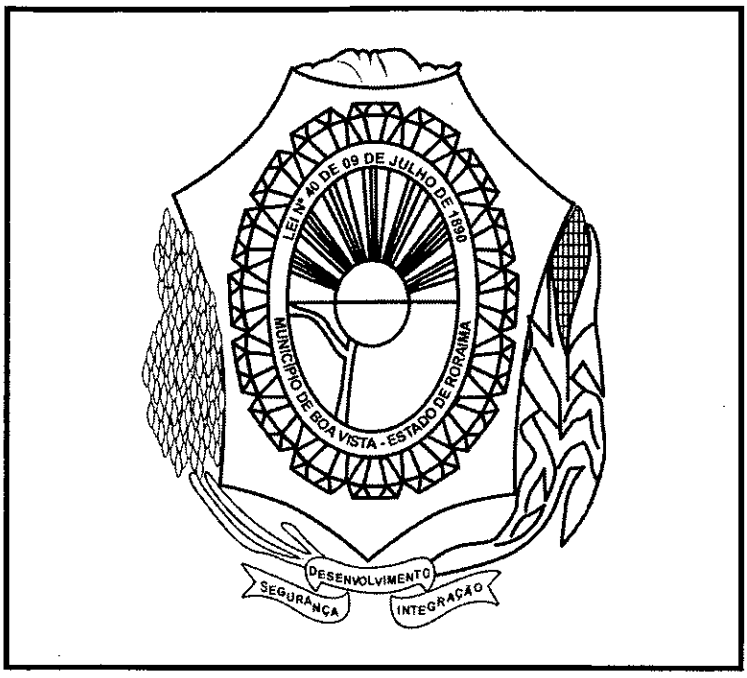
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

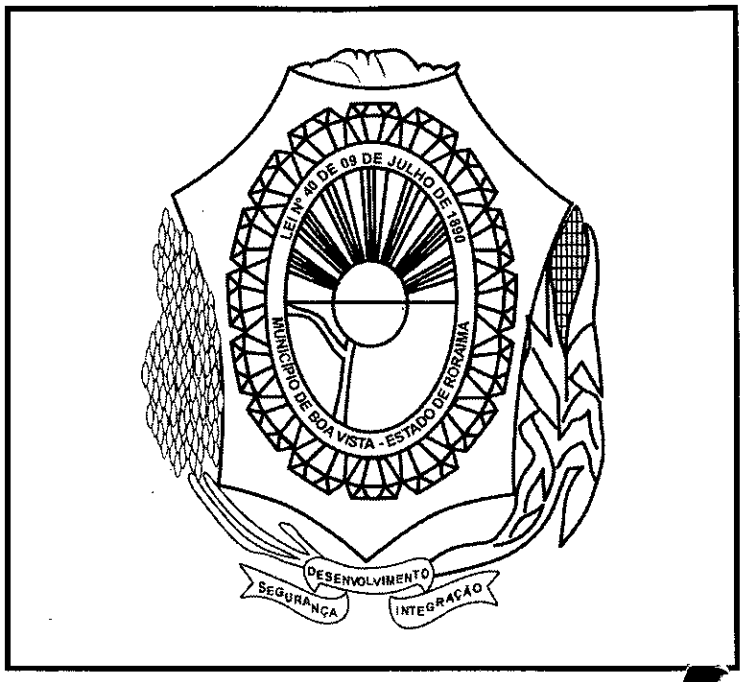
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

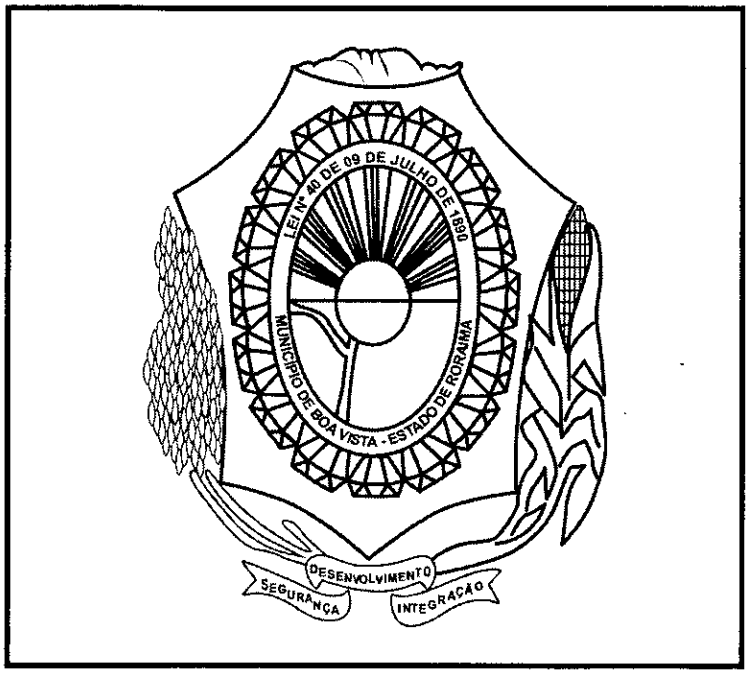
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

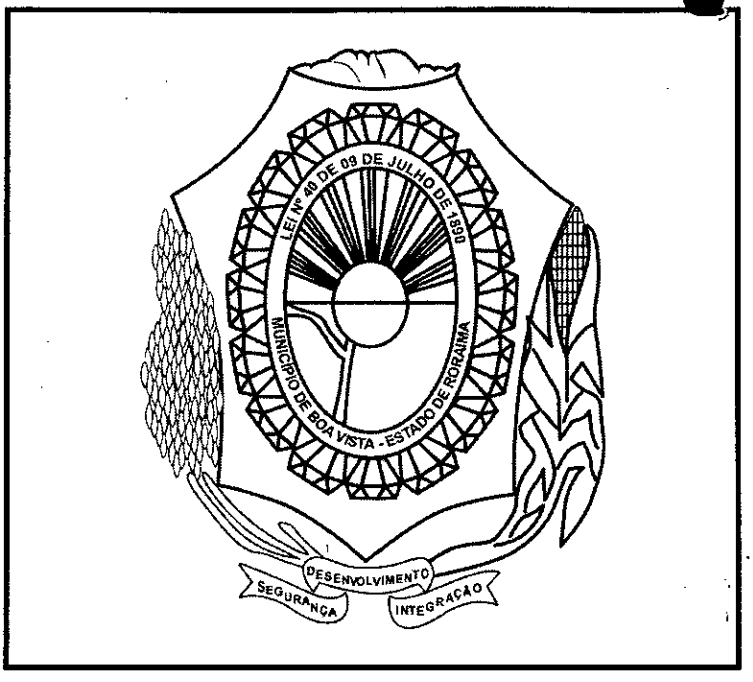
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

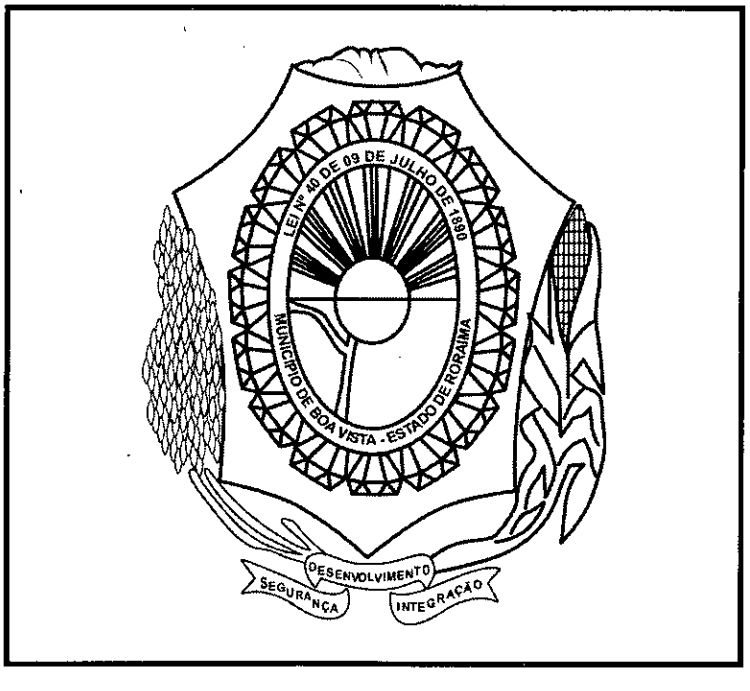
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

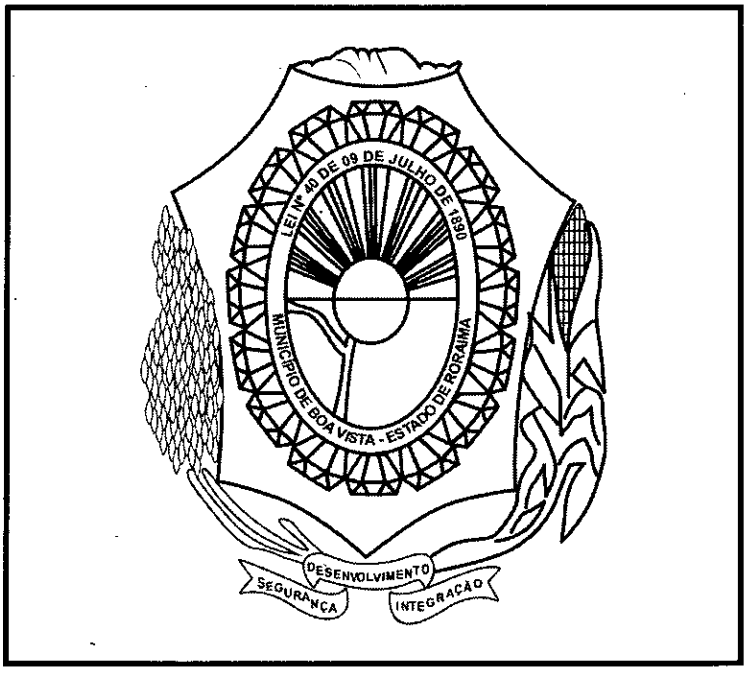
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

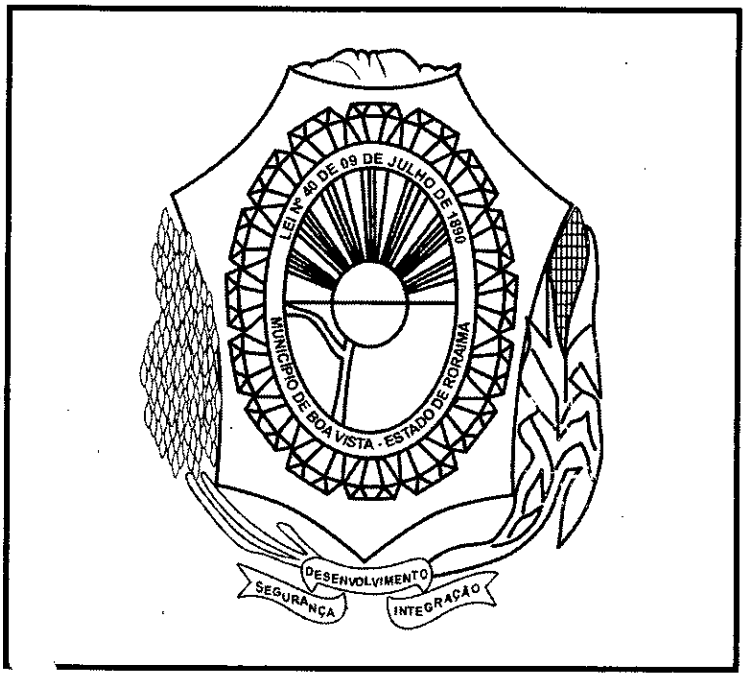
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

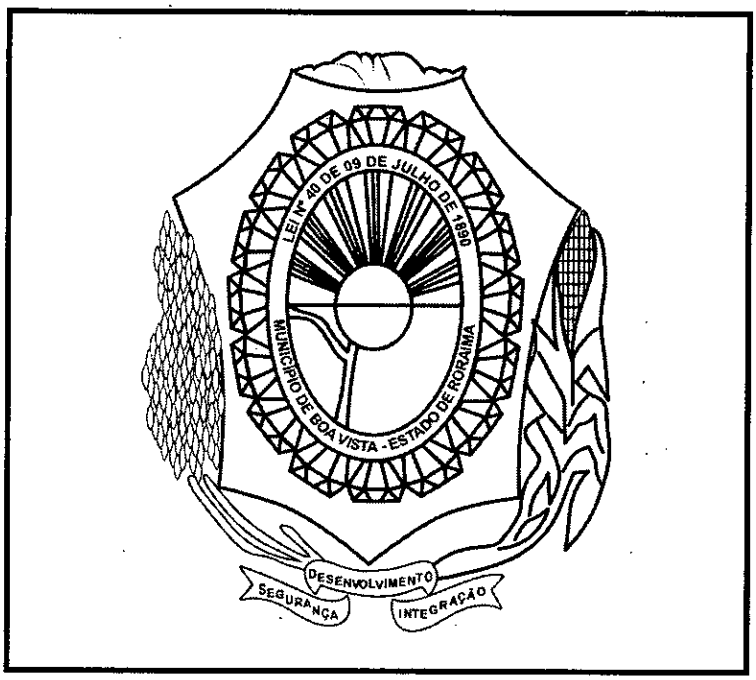
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

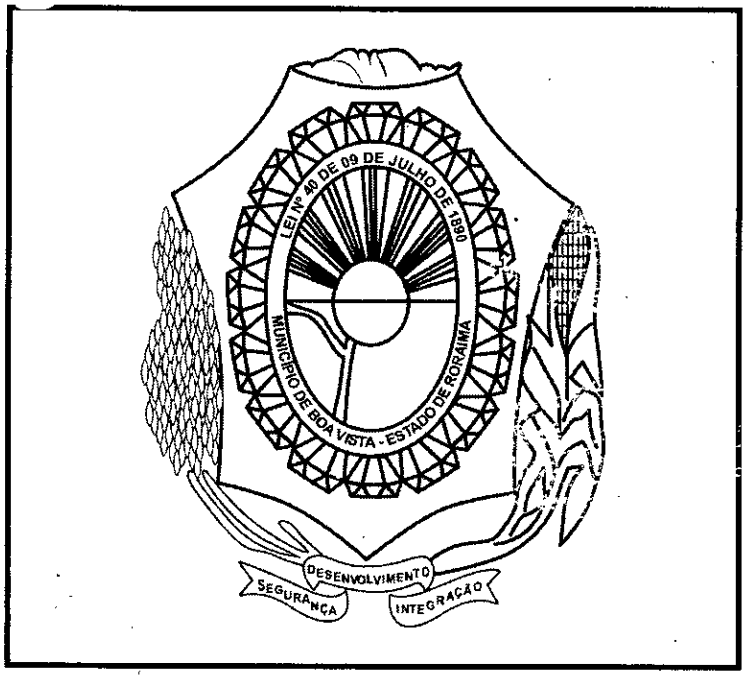
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

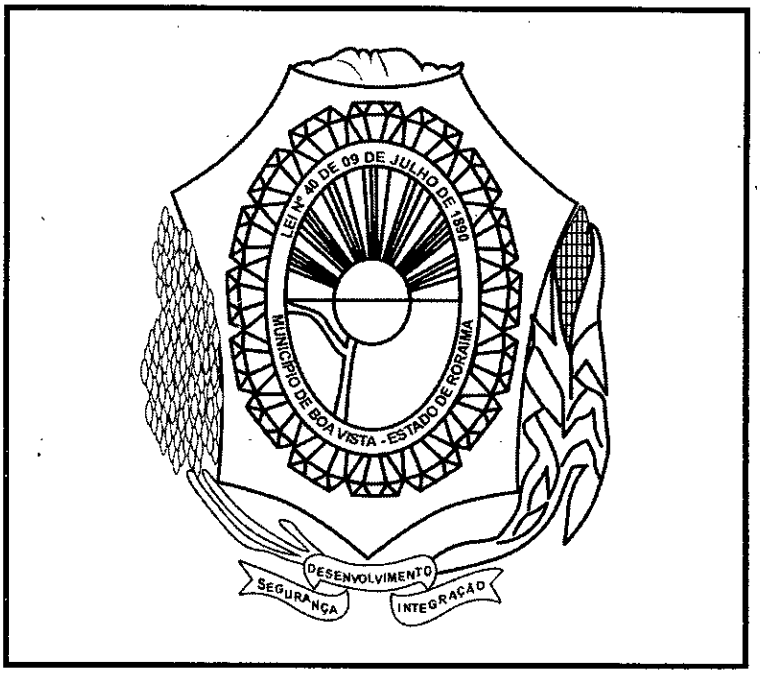
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

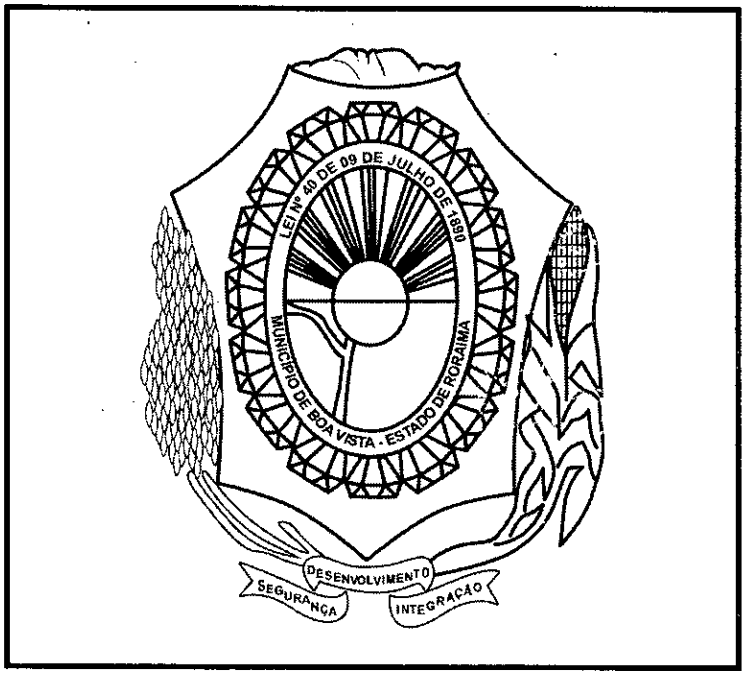
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

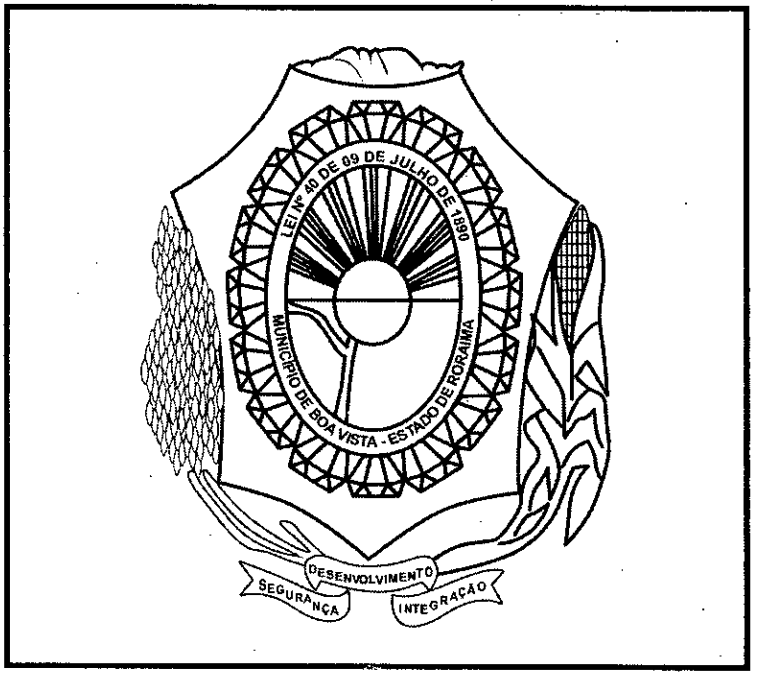
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.